

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PLEITO DO MANDATO DOIS MIL E VINTE E TRÊS/ DOIS MIL E VINTE E SETE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP**

Aos treze dias do mês de outubro de dois e vinte e um, às nove horas, a Comissão Eleitoral se reuniu na sede do Sindicato Dos Trabalhadores Do Serviço Público Municipal de Rio Claro, sito à rua dois, número dois mil e nove, centro, nesta cidade de Rio Claro/SP, para deliberar e definir a quantidade, local e itinerário das urnas de votação que serão utilizadas no Pleito Eleitoral da entidade, a ser realizado nos dias vinte e vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, no horário das oito horas às dezessete horas, respectivamente; ato contínuo e após análises sobre os procedimentos dispostos nas normas estatutárias e no Regulamento Eleitoral, a Comissão Eleitoral decidiu e aprovou, a saber:

Dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um:

Urna nº 01 – (Fixa) na sede da entidade;

Urna nº 02 – (Fixa) Núcleo Administrativo Municipal

Urna nº 03 – (Itinerante) GCM, Complexo Funerário, Secretaria Municipal de esportes, UPA 29, Paço Municipal e demais órgãos e unidades daquela região.

Urna nº 04 – (Itinerante) Departamento de Obras, Zoonoses, Facua, Secretaria de Agricultura e demais órgãos e unidades daquela região.

Urna nº 05 – (Itinerante) Aposentados e Pensionistas.

Dia vinte e um de dois mil e vinte e um:

Urna nº 01 – (Fixa) na sede da entidade;

Urna nº 02 – (Fixa) Núcleo Administrativo Municipal

Urna nº 03 – (Itinerante) GCM, Complexo Funerário, Secretaria Municipal de Esportes, UPA 29, Paço Municipal e demais órgãos e unidades daquela região.

Urna nº 04 – (Itinerante) Departamento de Obras Públicas, Zoonoses, Facua, Secretaria de Agricultura e demais órgãos e unidades daquela região.

Urna nº 05 – (Itinerante) Aposentados e Pensionistas.

Perfazendo um total de cinco urnas de votação e, se por ventura ou caso de força maior se apresente e havendo necessidade, a Comissão Eleitoral poderá adicionar, subtrair ou substituir urnas de votação; a Comissão Eleitoral requer que se dê conhecimento ao encabeçador da Chapa 01 para que indique e encaminhe para a secretaria os nomes para composição das mesas eleitorais, nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos; e para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Eleitoral. Rio Claro, treze de outubro dois mil e vinte e um.

Mauro Augusto de Souza Nogueira  
Presidente

Joalve Vasconcelos Santos  
Membro

Cristina Helena Silva Gomes  
Membro